

PÚBLICA MUNICIPAL Nº 747/2020, E PELO DECRETO LEGISLATIVO DA ALPB Nº 257 DE 08 DE ABRIL DE 2020, PARA ATENDER O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 32.112.332/0001-54**, no valor global de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 13 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:0C7464D0

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 00001/2020.**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de direito administrativo municipal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor do Advogado, Dr. Robson Fábio Brito da Silva, com arrimo no Art. 25 e Art. 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2020.

Cajazeirinhas-PB, 11 de maio de 2020.

EDNEY DE ALMEIDA PIRES

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario

Código Identificador:0F1CDF51

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de direito administrativo Municipal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 01/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00040/2020 - 11.05.20 - ROBSON FÁBIO BRITO DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario

Código Identificador:F3852F36

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2020

CONTRATO Nº 99/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00099/2019 para o dia 06/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 22 de abril de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario

Código Identificador:7BA690E2

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP - 13/2020**

PORTARIA AP – 13/2020 De 04 de maio de 2020

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 004/2019:

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor, **RIVALDO LUIZ DOS SANTOS**, auxiliar de serviços diversos, matrícula 753, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, de acordo com o disposto no art. 6º LC 90/2019 c/c art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 04 de maio de 2020

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:E27CB8BF

**FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP - 14/2020**

PORTARIA AP – 14/2020 De 04 de maio de 2020

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 009/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **NIVALDO DOS SANTOS**, no cargo de auxiliar de serviços diversos, matrícula 1345, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal nº. 297/2017 c/c o art. 6º da LC 90/2019.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 04 de maio de 2020.